

## PRÊMIO PROFESSOR BENEDITO NUNES

SEXTA EDIÇÃO – 2020

EDITAL 07/2020 -

PROPESP

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a abertura de inscrições ao **Prêmio Professor Benedito Nunes** (PPBN), edição 2020, instituído por meio da Resolução 3.913/2009 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal do Pará (UFPA), em acordo com os normas definidas adiante. O Prêmio constitui-se em reconhecimento e estímulo a pesquisadores e a programas de pós-graduação dos Institutos de Ciências da Arte (ICA), de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) e de Letras e Comunicação (ILC) da UFPA.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O PPBN é destinado a Teses de Doutorado defendidas e aprovadas em programas de pós-graduação brasileiros reconhecidos pela CAPES, ou em programas de pós-graduação estrangeiros, com diploma reconhecido no Brasil, nas áreas de Filosofia, Humanidades, Letras, Comunicação e Artes.
- 1.2. A inscrição ao PPBN implica a aceitação das normas que regem o presente edital.
- 1.3. Não serão admitidos recursos aos resultados dos julgamentos do PPBN.

### 2. REQUISITOS

- 2.1. Poderão concorrer ao PPBN Teses de Doutorado que atendam aos requisitos de autoria e data de defesa estabelecidos neste edital.
  - 2.1.1. No que concerne à autoria, poderão concorrer ao PPBN Teses de Doutorado de pesquisadores (docentes e técnicos) da UFPA vinculados ao ICA, IFCH ou ILC, ou Teses de Doutorado de autoria de pesquisadores externos, mas defendidas em programas de pós-graduação dos mesmos institutos.
  - 2.1.2. Quanto à data de defesa, poderão concorrer Teses de Doutorado defendidas no período compreendido entre 1º de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.

### 3. INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição ao PPBN será realizada gratuitamente junto à Secretaria do ICA, do IFCH ou do ILC, em acordo com o vínculo funcional do autor ou o programa de pós-graduação em que a Tese foi defendida.
- 3.2. A inscrição poderá ser realizada pelo autor da Tese, ou por seu representante legal, desde que munido de procuração com assinatura reconhecida em cartório.

### 4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Documentos pessoais: RG, CPF e comprovante de residência.
- 4.2. Três exemplares da Tese de Doutorado.
- 4.3. Comprovante de defesa e aprovação da Tese de Doutorado (cópia autenticada do diploma ou da ata de defesa, ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação assinada pelo coordenador).
- 4.4. No caso de Tese de autoria de servidor (técnico ou docente) da UFPA, comprovante de matrícula SIAPE.
- 4.5. Formulário de Inscrição, conforme modelo apresentado no Anexo I deste Edital.

### 5. O PROCESSO DE JULGAMENTO

- 5.1. O julgamento do PPBN será realizado em duas etapas:
  - 5.1.1. Etapa preliminar no âmbito de cada Instituto (ICA, IFCH e ILC);
  - 5.1.2. Etapa final sob a responsabilidade da PROPESP.
- 5.2. Na etapa preliminar do julgamento, cada Tese de Doutorado inscrita concorrerá com as demais Teses inscritas no mesmo Instituto e cada Instituto selecionará uma única Tese para representá-lo na etapa seguinte.
- 5.3. Na etapa final do julgamento, serão avaliadas as três teses selecionadas pelos Institutos (uma de cada Instituto) e será escolhida uma única Tese para o recebimento do Prêmio.
- 5.4. Não será admitida a seleção de mais de uma Tese em qualquer etapa do julgamento.

5.5. Após a conclusão da etapa preliminar do julgamento, os documentos das Comissões Julgadoras e os exemplares das Teses vencedoras serão encaminhadas à PROPESP, que coordenará a etapa final do julgamento.

## **6. AS COMISSÕES JULGADORAS**

6.1. As Comissões Julgadoras da etapa preliminar serão constituídas por docentes doutores vinculados aos respectivos Institutos, aprovadas pelas respectivas Congregações e nomeadas por meio de Portarias dos Diretores dos Institutos.

6.1.1. Cada Comissão Julgadora da etapa preliminar será constituída por três membros efetivos e três membros suplentes.

6.2. A Comissão Julgadora da etapa final será constituída por docentes doutores da UFPA, ativos ou aposentados, nomeados pelo Reitor da UFPA.

6.2.1. A Comissão Julgadora da etapa final será constituída por um Presidente, três membros efetivos e três membros suplentes.

6.3. No caso de impedimento de algum membro efetivo de uma Comissão Julgadora, um membro suplente deverá ser imediatamente convocado para integrar o trabalho da Comissão.

6.4. As decisões das Comissões Julgadoras não serão passíveis de impugnação ou recurso.

6.5. Os atos e decisões das Comissões Julgadoras serão registrados em Atas, assinadas pelos membros das Comissões.

6.6. Todos os documentos relativos ao processo de julgamento terão caráter reservado até a divulgação do vencedor do Prêmio.

## **7. O PRÊMIO**

7.1. O PPBN compreende a premiação do autor da Tese, do orientador da Tese e do Programa de Pós-Graduação em que a Tese foi defendida.

7.2. Ao autor da Tese premiada, será concedido:

- a) O Certificado de obtenção do Prêmio.
- b) O valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais)
- c) A publicação da Tese

7.3. Ao orientador da Tese premiada será concedido o Certificado de obtenção do Prêmio.

7.4. Ao Programa de Pós-graduação em que a Tese foi defendida será concedido o Certificado de obtenção do Prêmio.

## **8. CALENDÁRIO**

8.1. Inscrição de Teses na Secretarias do ICA, IFCH e ILC: 16 de abril a 12 de maio de 2020.

8.2. Nomeação das Comissões Julgadoras da etapa preliminar: até 08 de maio de 2020.

8.3. Julgamento das Teses de Doutorado – Etapa Preliminar: até 19 de junho de 2020.

8.4. Divulgação dos resultados da etapa preliminar e encaminhamento à PROPESP dos documentos relativos a essa etapa: até 19 de junho de 2020.

8.5. Nomeação da Comissão Julgadora da etapa final: até 29 de junho de 2020.

8.6. Avaliação das Teses pela Comissão Julgadora da etapa final: até 28 de agosto de 2020.

8.7. Encaminhamento ao Reitor do Resultado Final do PPBN: 02 de setembro de 2020.

8.8. Divulgação do Vencedor do Prêmio: até 18 de setembro de 2020.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Os prazos estabelecidos no item 8 deste Edital poderão ser revistos a critério da PROPESP.

9.2. As situações não previstas neste edital serão resolvidas pela PROPESP, ouvidas as Comissões Julgadoras.

Belém, 16 de março de 2020.

**Maria Iracilda Cunha Sampaio**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Germana Araújo Sales**  
Diretora de Pesquisa